

PORTARIA Nº. 0327 /2022, DE 27 DE Abril DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 790/2022 emitida pelo Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Valmir Divino de Oliveira** em realizar o traslado a Palmas para buscar o palestrante Éber Souza, a fim de ministrar palestras na Semana Farmacêutica, que ocorrerá dia 27 e 28 de Abril de 2022, na Universidade de Gurupi- Camous 2. Viagem solicitada via CI nº28/2022 da Coordenação de Farmácia.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Valmir Divino de Oliveira**, Matrícula:1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 27/04/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de Abril de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

